



12564144



08016.003526/2020-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia do DEPEN

INFORMAÇÃO Nº 112/2020/COAITEC/DIRPP/DEPEN

Processo: **08016.003526/2020-36**

Interessado: **SISTEMAS PENAIS**

1. Em 20 de agosto de 2020, foi realizada a Audiência Pública nº 4/2020 para tratar de especificações e condições de contratação para futura aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, dentre eles, destacamos a questão da exigência de CABINE em escâneres corporais.
2. Considerando que a cabine plumbífera se trata de um acessório que não altera a estrutura dos projetos iniciais, pois ela pode ser adicionada ao equipamento;
3. Considerando a percepção de maior segurança contra vazamentos de radiação ionizante para operadores e visitantes;
4. Considerando a possibilidade de minimizar riscos de questionamentos e ações judiciais contra equipamentos cabinados;
5. Considerando a pesquisa aos servidores dos diversos sistemas penais estaduais e distrital, realizada por meio de formulários Google [12524881](#), **com 557 respostas**, o qual apresentou um percentual de 51,1 % de preferência por equipamento **COM CABINE**, pois este item está ligado à segurança do escâner corporal;
6. A COAITEC sugere como padrão o ESCÂNER CORPORAL CABINADO, comunicando ao mercado e participantes da referida audiência, visando que se preparem para o atendimento desta exigência nas futuras aquisições.
7. Encaminhamos o ao DIRPP para análise e manifestação da sugestão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL MOTTA VIEIRA, Fiscal do Contrato**, em 03/09/2020, às 17:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 03/09/2020, às 17:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO PINHEIRO, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2020, às 10:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12564144** e o código CRC **07AAE912**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003526/2020-36

SEI nº 12564144

Criado por [marcel.vieira](#), versão 2 por [marcel.vieira](#) em 03/09/2020 17:56:13.